

Município: ICONHA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0.00	0.00
TOTAL (III)	0.00	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.268.994,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0.00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.268.994,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0.00	0.00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0.00	0.00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.243.039,13	16.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.118.735,21	14.40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ARO	4.918.829,62	7.00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Mês de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0.00	0.00
Tributos	0.00	0.00
Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00
FGTS	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0.00

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Gedson Brandão Paulino
 Prefeito Municipal

Giovanni Libardi Gobetti
 Secretário Municipal de Finanças

Carlos Eduardo Soares Lopes
 Contador CRC-ES 7547/O

Ramon Bourguignon Gava
 Controlador Geral